



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**PROCESSO N° 05/2020 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO;
TERCEIRO ADITAMENTO
CONTRATUAL
Prorrogação do prazo**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Cicero Justino da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n° 25.073.945 SSP/SP devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 095.748.618-99, residente e domiciliada a Rua Paraguai, 165, Vila Esperança, Pirassununga-SP, CEP 13635-063 denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, empresa com sede na Rua Dr, Adhemar Pereira de Barros, n° 124, Vila Melhado, Araraquara, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ n° 00.028.986/0052-58, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SR. EDIVALDO CESAR CORDISCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 42.891.430-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 303.084.758-60, residente e domiciliado na Rua Itararé, n° 483, apartamento 81, São José do Rio Preto, São Paulo, E O **SR. RODRIGO BORGES DE GOUVEIA FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 46.655,117-4, devidamente inscrito no CPF sob o n° 390.057.328-06, Residente e domiciliado na Avenida do Estado, n° 6116, Cambuci, São Paulo-SP, com endereços eletrônicos: edivaldo.cesar@schindler.com, rodrigo.faria@schindler.com e larissa.mendonca@schindler.com, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições: *cicero*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

1. as partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a CONTRATADA obrigada a prestar serviços de manutenção e assistência técnica em elevador sem casa de máquinas modelo EEL 146994.

2. Diante do exposto na Cláusula terceira do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública. Diante disto resolvem as PARTES por prorrogar por 12 meses a contar do dia 05 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. No mais se matem todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, mantendo-se o valor mensal de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 4.823,28 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Documento assinado digitalmente
EDIVALDO CESAR CORDISCO
Data: 31/10/2023 09:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A ATLAS SCHINDLER S.A



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 05/2020 - Dispensa/Serviços - Contrato nº 04/2020 Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.** Objeto: Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em elevador sem Casa de Máquina, Modelo EEL 146994 - Valor Global Anual: Fica mantido sem reajuste o valor anual de R\$ 4.823.28 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2023 - Assinatura: 18/10/2023.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023


Cícero Justino da Silva
Presidente